



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.924, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Designa Comissão para proceder a conferência dos bens patrimoniais do Município e avaliação daqueles bens que precisam de análise para repositório.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela conferência dos Bens Patrimoniais do Município**, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

Adriana Conzatti
Anderson Soares
Cláudia Cardoso
Cristina da Silva Schneider
Graciela Orsolin da Silveira

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10.637, de 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 16 de junho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES.
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

